



A EMERGÊNCIA DO DISCURSO HISTÓRICO NA CRÔNICA DE FERNÃO LOPES*

Valdei Lopes de Araujo**
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
valdeiaraujo@ichs.ufop.br

Bruno Gianez***
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
bruno_gianez@zipmail.com.br

RESUMO: O objeto deste artigo é o estudo do campo discursivo que delimita e insere o conceito de história na crônica de Fernão Lopes (1380/90–1459?). A Crônica de D. João I revela um momento de crise dos valores tradicionais. A escrita da história deve explicar uma realidade distinta da ordem senhorial vigente. Lopes redimensiona o gênero cronístico, instituindo uma voz autoral ancorada em procedimentos de subjetivação. A partir do isolamento de estruturas discursivas tradicionais, Lopes abre um espaço de autonomia para a narrativa histórica, cerceando as formas encomiásticas, o cronista busca recontar as “estórias” ordenando-as numa perspectiva temporal bipartida que possibilite a produção da “nua verdade”.

ABSTRACT: This paper analyses the discursive field where Fernão Lopes (1380/90–1459?) concept of history is embedded. The Chronicle of Dom João the First reveals a moment of crisis of the feudal values. In this context the writing of history should explain a reality that does not fit in the traditional social order. Fernão Lopes reshapes the chronicle genre constructing an authorial voice founding in the procedures of subjectivation. Isolating the traditional discursive structures Lopes created a space of autonomy to the historical narrative. Involving the encomiastic forms, the chronicler can retell his stories arranging them in a dual temporal perspective that makes possible the production of a “naked true”.

PALAVRAS-CHAVE: História da historiografia – Fernão Lopes – Crônica

KEYWORDS: History of historiography – Fernão Lopes – Chronicle

* Este artigo conta com o apoio institucional do CNPq através de uma bolsa de Iniciação Científica.

** Professor Adjunto de História na Universidade Federal de Ouro Preto.

*** Graduando em História pela Universidade Federal de Ouro Preto.

I. Introdução

Fernão Lopes viveu num momento de intensa crise política.¹ Encerrada a tentativa de invasão castelhana na Revolução de Avis, nenhum grupo detinha autoridade incontestável,² enquanto a aristocracia entrava num processo de rearranjo hierárquico, uma vez que parte da antiga nobreza perdera prestígio ao apoiar a invasão estrangeira, o chamado terceiro Estado reunia-se nos pequenos concelhos rurais, urbanos (especialmente Lisboa e Porto), organizações de comércio e ofício. Assim, surgiu um sistema social disperso, cujas constantes lutas locais limitavam uma nova ação que envolvesse todo o território.

Diante de tais condições Lopes fora designado para cronicar os feitos da nova dinastia, entretanto, somente o repertório formal e cronológico sob os quais, até então, se estabelecia o gênero *crônica*,³ não poderiam dimensionar o processo de abalo das tradicionais bases de poder desarticuladas no movimento ‘revolucionário’, pois, a revolta assentando-se no questionamento da ordem política colocava em suspeição as formas discursivas que constituíam a estrutura de poder senhorial. Lopes tentou racionalizar uma época instável, abstendo-se o quanto pôde do texto laudatório na busca

¹ Não existem dados biográficos conclusivos a respeito de Fernão Lopes, teria nascido entre 1380-90 na cidade de Lisboa numa família de origem humilde. Por conseguinte, durante o amadurecimento do cronista, faziam-se recentes na memória dos portugueses os acontecimentos e personagens da chamada Revolução de Avis (1382-5). Este movimento foi, na verdade, um golpe sucessório auxiliado pela população camponesa, comerciantes, alguns membros da nobreza e ordens religiosas, principalmente os franciscanos, no qual ascendeu ao trono D. João, Mestre de Avis. Dessa maneira, Fernão Lopes testemunhou os eventos relatados na sua última obra, elaborada acerca de 1443, a *Crônica de D. João I*, e pôde consultar os protagonistas envolvidos na resistência contra Castela e na paz firmada no ano de 1411. O registro mais antigo da vida de Fernão Lopes é um documento de 1418 que atesta a função de Guarda-mor da Torre do Tombo, e escrivão de D. Duarte. Em 1419, como também escrivão de D. João I, começa, provavelmente, a redigir a *Crônica dos sete primeiros reis de Portugal*. Algum tempo depois, 1422, aparece intitulado escrivão da puridade do infante D. Fernando, mas somente na data de 1434, com o reinado de D. Duarte, Fernão Lopes recebe a incumbência oficial de colocar os feitos portugueses na forma de crônicas, que seria confirmada pela regência de D. Pedro e no posterior governo de Afonso V. Porém, cinco anos após o conflito de Alfarrobeira (1454), foi legalmente aposentado de todas as funções devido à idade avançada, já que desde 1451-2, Gomes Eanes Zurara assumira a composição dos textos e a guarda das escrituras. Os dados biográficos mais significativos de Fernão Lopes encontram-se em: FREIRE, Anselmo Braamcamp. Introdução. In: LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I. p. V-XLIV; ver igualmente: SARAIVA, António José. **O crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988. p. 161-177; e também: CINTRA, Luís Lindley F. Prefácio. In: LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I. p. 15-16. Sobre a Revolução de Avis e a paz firmada em 1411, ver: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal**. Lisboa: Verbo, 1979, v. I. p. 285-314.

² Argumento desenvolvido por SARAIVA, António José. **Fernão Lopes**. Lisboa: Coleção Saber – Europa-América, s/d. p. 7-16.

³ Cf. HARTMANN, Carmem Cardelle de. Introdução. In: SANTARÉM, João de (Biclarense). **Crônica**. Lisboa: Obras clássicas da literatura portuguesa medieval – Edições Colibri, 2002. p. 11-120.

pela isenção histórica, passível de uma verdade capaz de recontar com “çertidom” os acontecimentos.⁴ O cronista, apropriando-se, segundo Luís de Souza Rebelo, de um legado discursivo e cultural existente, envolveu-o numa nova trama, explicativa de um outro contexto que deslocava seu sentido original. Fernão Lopes trabalhou nesta margem “de integração do que é novo dentro das velhas estruturas mentais”.⁵

Numa perspectiva próxima, no livro **Sociedade e discurso ficcional**, Luiz Costa Lima argumenta que a crônica de Fernão Lopes marca uma ruptura com a tradição medieval. O fato da Revolução de Avis elevar ao trono de Portugal um rei bastardo, aliado a setores burgueses contra uma nobreza em grande parte legitimista, permitiria a Lopes uma maior liberdade narrativa, como sintoma de uma descoberta da subjetividade e seus efeitos sobre a verdade do texto escrito.⁶ Fernão Lopes anteciparia elementos centrais do discurso histórico moderno, hierarquizando o campo textual entre os modelos ornados e fabulosos e o discurso portador de uma verdade nua.

Desse modo, Lopes constrói uma concepção de tempo discursivo bipartido que comportaria e distinguiria as obrigações cavaleiresca e panegíricas do espaço de autonomia da narrativa histórica, a qual garantiria as premissas exigidas pela verdade da crônica. Portanto, a categoria *tempo* funciona como ponto macro-estrutural do texto, no qual se desenvolvem as premissas do método e da forma, enfim, a diferenciação do *tempo* é que possibilita o autor ordenar a crônica.

O *tempo* descrito na esfera do humano é mutável, flexível à vigência do presente requerendo intervenções extratextuais que assegurem sua verdade no plano narrativo, em contrapartida o *tempo* encarnado nos moldes épicos tradicionais não é passível de verificação, o *status* discursivo está predeterminado por um conjunto estetizante de diretrizes literárias que se instaura pela perpetuação da unicidade do maravilhoso senhorial.

⁴ Optamos por conservar a ortografia original presente na Crônica de D. João I, minimizando equívocos e trazendo o leitor para o universo discursivo do século XV português, pois a análise da matéria histórica desenvolvida em Fernão Lopes requer precisão no uso dos conceitos e dizeres. Contudo, o leitor vai notar que a mesma palavra pode ser grafada de diferentes maneiras, sem prejudicar seu valor semântico.

⁵ Sobre uma história das idéias em Fernão Lopes, ver: REBELO, Luis de Sousa. **A concepção do poder em Fernão Lopes**. Lisboa: Livros Horizontes, 1983.

⁶ LIMA, Luiz Costa. A crônica medieval e a originalidade de Fernão Lopes. In _____. **Sociedade e discurso ficcional**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. p. 21-34.

A comparação entre os prólogos das duas partes da “Crónica del rei Dom Joham I – de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo”,⁷ possibilita uma verticalização acerca do problema. Se, no prólogo primeiro Lopes preocupa-se, mormente, com o aspecto humano das ações, tratando de um tempo ‘revolucionário’, onde a figura de D. João pouco sobressai da participação coletiva, no segundo volume o cronista marca o começo de um novo reinado, sendo cobrado o protocolo discursivo na formulação da crônica, agora, centrada num rei e seus feitos. Assim, o presente artigo está dividido em três partes. Na primeira seção será esboçada a construção textual da “mundanall afeïom” tal como apresenta Lopes no prólogo primeiro, e a solução metodológica que encaminha para a escrita da história comprometida com a “verdade nua”. Seguidamente, baseando-se no prólogo segundo, procuramos abordar de modo pontual a maneira que o discurso propriamente histórico relaciona-se com outras tradições discursivas no interior da crônica. No terceiro e último tópico aprofundaremos sobre o processo de estabelecimento da verdade a partir da análise da questão da ‘naturalidade’ e do ‘ser português’ ao longo da narrativa.

II. Da “mundanall afeïom” à verdade – a construção do método

O prólogo primeiro da “Crónica delRei Dom João I, da boa memória” aponta um caráter essencialmente humano na definição da matéria histórica, balizando-a no amor ao lugar de origem, paixões e sensações inerentes à natureza do homem. Fernão Lopes, abre seu texto informando sobre a influência da afeição à terra na composição do texto histórico:

⁷ A “Cronica del rei Dom Joham I – de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo”, escrita por Fernão Lopes no mear do século XV está dividida em duas partes, ambas editadas pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda (1977). O primeiro volume apresenta o prefácio de Luís F. Lindley Cintra e reproduz, facsimilada, a edição do Arquivo Histórico Português elaborada no ano de 1915 pelo empenho de Anselmo Braamcamp Freire. O historiador português, respeitando as características de época, inclusive a grafia, adota como base para publicar a obra o códice 353 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que Cintra, comparando-o com vários outros, demonstrou ser o mais arcaizante e próximo do texto original. Contudo, não existem nítidas referências quanto à data de compilação do manuscrito, mas, através das iluminuras na primeira página pode-se localizá-la no reinado de D. Manuel e portanto antes de 1521. A segunda parte, com coordenação e nota prévia do mesmo Luís F. Lindley Cintra é resultado do trabalho de William J. Entwistle, professor da Universidade de Oxford, impresso em 1968, após 38 anos da sua conclusão, pela Universidade de Lisboa. A edição aqui utilizada é um fac-símile de 1968 produzida pela Imprensa Nacional portuguesa. Entwistle estabeleceu o texto a partir de um manuscrito do Museu Britânico (Add 20946), que conserva nos 126 capítulos iniciais qualidades idênticas ao período manuelino, e completado, nos trechos de maior dúvida com códices do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Grande licêça deu a afeição a muitos, que teverõ carregõ dordenar estorias, moormente dos senhores em cuja merçee e terra viviam, e hu foram nados seus antiigos avoos, **seemdo lhe muiito favoravees no rrecomtamento de seu feitos; e tall favoreza como esta naçe de mumdanall afeição**, a quall nom he, salvo conformidade dalguãr couda ao emtendimento do homẽ.⁸

Aqui, a terra enquanto lugar de origem ganha a dimensão do ideário medievo. O primeiro fator assinalado pelo cronista é o apego às premissas do certame senhorial, cuja existência desautoriza o “rrecomtamento” dos feitos dos grandes personagens. Nota-se que o discurso da “primeira parte” não fora calcado na solidez monárquica, pois os eventos ainda não precediam de uma centralidade régia, mas estavam dispersos nas atitudes voluntárias, esparsas e contestadoras dos portugueses, dentre os quais soerguia um Mestre de Avis. A seguir, responsabiliza a rede familiar, que através de um sentimento de autoproteção/promoção, induz o justo relatar das “estórias”. Desse modo, os valores tradicionais representam e impõem uma dificuldade no entendimento acerca da verdade. Contudo, Lopes atribui esse obstáculo não a um elemento objetivo e crítico do sistema senhorial, mas à “mundanall afeição” que foge da razão humana, estabelecendo os estertores de uma possível subjetividade histórica, isto é, a afeição, inerente à condição humana, permanece nas ações e ofícios daqueles que estavam apegados aos valores costumeiros, hereditários e servis, desautorizando “carregõ dordenar estorias”, “seemdo lhe muiito favoravees no rrecomtamento de seus feitos”. Fernão Lopes percebe que o autor, sob certas paixões e influências, modifica a narrativa, o controle dessa interferência garante o espaço de autonomia do discurso histórico:

[...] Assi que a terra em que os homẽes per lomgo costume e tempo foram criados, geera huãr tall conformidade amtre o seu emtendimento e ella, que avemdo de julgar alguũma sua couda, assi em louvor como per contrairo, numca per elles he dereitamente rrecomtada; **porque louvamdoa, dizem sempre mais daquello que he; e sse doutro modo, nom escprevem suas perdas, tam mingudadamente como acomteçerom.**⁹

A necessidade de determinar os fatos numa verdade nua, condiciona o lugar que Lopes impõe ao narrador na ordenação das “estórias”, ou seja, separá-las dos

⁸ Foram extraídos os trechos mais significativos da concepção histórica de Lopes contida nos prólogos. Todos os grifos são nossos. LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 1.

⁹ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 1.

desejos e interesses corruptores, conduzir o enredo “dereitamente” sem deixar que acerca da “sua cousa”, “louvamdo, dizem sempre mais daquello que he; e sse doutro modo, nom escprevem suas perdas, tam mimguadamente como aconteçerom”; neste gesto voluntário de dissociação, o papel autorizado do cronista confunde-se no trabalho do historiador. Por conseguinte, Lopes concentra os acontecimentos num tempo histórico identificável, humano e maleável, assegurado pelos fatos sucessivos, construindo uma idéia de profundidade narrativa,¹⁰ opondo-se ao campo épico-senhorial, tradicionalmente validado através do passado. Entretanto, a história agrega uma forma particular de cotidiano político em que as diversas dimensões da vida social tentarão ainda se integrar em uma concepção harmonizada de mundo.

Interessante notar que Lopes descreve diferentes níveis de subjetividade ao longo da narrativa. A “mundanall afeição” afeta todos os homens, porém, o cronista distingue os efeitos de tal sentimento de acordo com a estrutura a que cada grupo social sujeitava-se. No prólogo primeiro os valores tradicionais aparecem como elemento preponderante de ‘falseamento’ da realidade, o qual leva “alguõs estoriadores” a “desviar da derecha estrada, e correr per semideiros escusos”. Esse caminho obscuro é identificado nas premissas da sociedade senhorial, que tencionava o bom regramento do discurso político e no plano da *práxis* satisfazia as pretensões castelhanas durante a tentativa de anexação do território português, impedindo o justo recontamento dos fatos. Por isso ninguém que lutasse a favor de Castela, cujo rei, D. João, possuía direito de ascendência senhorial sobre a coroa de Portugal, seria imbuído de isenção histórica suficiente, igualmente, um cronista comprometido com a retórica tradicional, formulada no modelo encomiástico, não trazia consigo a nudez da exatidão escrita. Ainda que produzida com o consentimento da instituição legal, o senhorio, essa história não poderia atestar a verdade desejada por Lopes, visto o comprometimento que tal autorização impunha:

Esta mundanall afeição fez alguõs estoriadores, que os feitos de Castella, com os de Portugal escpreverom, posto que homeês de boa autoridade fossem, desviar da derecha estrada, e correr per semideiros escusos, por as minguas das terras de que eram, em çertos passos claramente nom seerem vistas; e espiçialmente no gramde desvairo, que o mui virtuoso Rei de boa memoria dom Joham, cujo rregimento e rreino se segue, ouve com o nobre e poderoso Rei dom Joham de Castella, **poemdo parte de seus boõs feitos fora do louvor que**

¹⁰ Sobre a temporalidade atribuída por Fernão Lopes nas crônicas, ver: SARAIVA, António José. **O crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988. p. 98-132.

**mereçam, e emadendo em alguñs outros, da guisa que nom
acomteçerom, bem sabedores de todo o comtrairo.**¹¹

Todavia, no correr da crônica a perspectiva da subjetividade complexifica-se. Lopes entende que mesmo os indivíduos mais distantes e (parcialmente) contestadores da ordem senhorial eram também afetados pela “mundanall afeiçom”, complementando a narrativa de novos pressupostos discursivos. Fernão Lopes começa a detectar que há uma verdade intrínseca na natureza humana livre do fado servil, da encenação e obediência do mundo tradicional. As “gemtes” quando demonstram laços de afeição e paixões que não sejam artificiais, frutos de uma obrigação social estática, mas oriundos de um desejo sincero, num sentir e exercer puramente humano e histórico são portadoras da “nua verdade”, contrastando com o homem das letras ‘ornadas’ ligado às vontades e cerimoniais do servilismo. Contudo, o grau de veracidade do discurso não está apenas no seu potencial resguardado nas ações apreendidas enquanto legítimas de um ato humanizado, pois nestas restam distorções de uma opacidade interna; abandonadas, sem tratamento adequado, pouco preenchem as prerrogativas da verdade textual buscada por Lopes, somente através da própria subjetivação¹² do narrador, enquanto indivíduo distanciado do processo histórico, o cronista obtêm o estabelecimento da correção discursiva.

Assim dois patamares de subjetividade se conjugam dentro do texto: um vinculado ao artificial que precisa ser controlado e isolado, outro compreendido como natural, que ganhará a forma de um *relato realístico* por meio do método. Nessa dualidade Fernão Lopes labuta na ordenação da crônica, requerendo a autoridade, a qual habilita o ofício.

Portanto, Fernão Lopes conhecia os desvios que à afeição corria e imbuí-se no “carrego dordenar estorias”, conservando o espaço de autonomia do discurso histórico frente aos modelos tradicionais do campo letrado ‘ornamental’ e à “mundanall afeiçom”, a qual fluía sobre todas as “gemtes”, almejando a composição de uma “verdade nua”. Logo, inicialmente, trata de atribuir-se a isenção e autoridade necessárias para o trabalho, afirmando que o lugar do cronista deve pôr “adeparte toda

¹¹ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 2.

¹² Usamos aqui subjetivação no sentido da constituição de um observador de segunda ordem, capaz de produzir conhecimento e não apenas descobri-lo. Cf. GUMBRECHT, Hans-Ulrich. **A modernização dos sentidos**. São Paulo: 34, 1998. p. 9-32.

afeiçom”, concentrando-se na verdade, mesmo que denuncie “comtrairas cousas”, desabonadoras do ascender da dinastia avisina.

[...] Nos certamente levamdo outro modo, **posta adeparte toda afeiçom, que por aazo das ditas rrazões aver podíamos, nosso desejo foi em esta obra escprever verdade**, sem outra mestura, leixamdo nos aqueçimentos todo fimgido louvor, e nuamente mostrar ao poboo, quaaes quer comtrairas cousas, da guisa que aveherõ.¹³

Diante da necessidade de parâmetros que afiançassem a verdade emerge a questão do método, ancorada na problematização da fonte escrita:

[...] **E nos emgamdo per ignoramçia de velhas scprituras e desvairados autores, bem podíamos ditamdo errar**; porque scprevedo homem do que nom he çerto, ou contara mais curto do que foi, ou fallara mais largo do que deve; mas mentira em este volume, he muito afastada de nossa voomtade. Oo! Com quamto cuidado e diligemçia vimos grandes vollumes de livros, de desvairados languageês e terras; e isso meesmo pubricas escprituras de muitos cartarios e outros logares nos quaaes depois de longas vegalias e grandes trabalhos, mais çertidom aver nom podemos da contheuda em esta obra.

[...].

Mas nos, nom curando de seu juizo, leixados os compostos e afeitados rrazoamentos, que muito deleitom aquelles que ouvem, ante poemos a simprez verdade, que a afremosemtada falssidade. **Nem emtemdaaes que certeficamos cousa, salvo de muitos aprovada, e per escprituras vestidas de fe; doutra guisa, ante nos callariam, que escprever cousas fallssas.**¹⁴



Lopes engendra o relato num sabor empírico. A preocupação na averiguação da verdade conduz seu labor ao encontro de uma documentação exaustiva no desejoso controle da realidade passada. O uso de múltiplos interlocutores tenta minimizar o erro e abolir a falsidade. Todavia, ignorando as habilidades intelectuais do cronista no domínio de idiomas e capacidade de leitura, é evidente a existência de uma sensação protetora criada na enumeração das fontes, as quais efetivamente não ocupam um caráter declarado no discurso, idéia reforçada pela falta de concretas referências extratextuais.

Boscada as rrazões **dos que livros fezerom desta estoria per testemunho daquelles que presentes foram, segumdo todos pella moor parte dizem**, o Meestre como teve acordado com Alvoroz Paaez de matar o Comde Joham Fernamdez [...].¹⁵

¹³ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 2.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem, p. 14.

As “escrituras vestidas de fe” funcionam como sustentação exógena do discurso histórico, sua demonstração no interior do texto não é clara e nominal. Isso, talvez, significava que o anúncio de fontes e autores fosse impertinente, interrompendo o ritmo narrativo, ou que a responsabilidade assumida e construída por Fernão Lopes já pressupunha tal teor metodológico, a ninguém era delegado a revisitação da documentação, o cronista desenvolveu uma credibilidade associada no cargo. Lopes, sem dúvida, compulsou vasto corpus documental, porém a valorização das “pubricas escrituras”, acaso, serviu de lastro-ouro,¹⁶ certidão da verdade na composição de um relato realístico, que abolisse a “mentira” do texto e conduzisse de maneira consciente os eventos naturais e humanos.

A rigidez elaborada no escrutínio da “ignorância de velhas scprituras e desvairados autores”, propagou uma desconfiança quanto ao “largo” e irrestrito uso do conteúdo do repertório documental no gênero cronístico. Fernão Lopes ditou um narrar breve e justo, almejado na mediação dos vários enunciadores, possibilitando um tom impessoal e exato que circunscreveu a forma textual, pois, “scprevedo homem do que nom he çerto, ou contara mais curto do que foi, ou fallara mais largo do que deve”. Nesse *dizer* seco e ponderado estacaram-se as brechas para o ornamento, o fausto da escrita elogiosa, que não estava autorizada pela matéria histórica, nas fontes, relatos e comportamentos dignos de “grande rrenembrancha”. A ocorrência desses artifícios daria a impressão de ‘mascaramento’ da realidade, concomitante à estética discursiva disponível nos modelos épico-senhoriais, gerando a correlação “afremosemtada falssidade”.

Que logar nos ficaria pera a fremosura e afeitamento das pallavras, pois todo nosso cuidado em isto despeso, nom abasta pera hordenar a nua verdade. Porem apegamdonos a ella firme, os claros feitos, dignos de grande rrenembrancha, do mui famoso rei dom Joham seemdo Meestre, de que guisa matou o Comde Joham Fernamdez, e como o poboo de Lixboa o tomou primeiro por seu rregedor e deffensor, e depois toutros alguũs do rregno, e dhi em

¹⁶ Os binômios de verdade de Costa Lima, que os portugueses enfrentaram nos seus esforços no além-mar, encontraram sua estabilidade temporária dentro de um padrão de poder e fé mais distribuído. Entretanto, no decorrer do périplo marítimo, tanto a Casa Real quanto o equipamento de exploração cresceu de maneira vertiginosa, aos poucos a verdade mágica não preenchia a necessidade moral e material do corpo social envolvido na conquista do Oriente. Uma vez que a centralização política legava o intuito religioso à melhor serventia da glória régia e os bons lucros asiáticos precisavam ser repartidos, a dupla verdade foi deslocada, a verdade religiosa/mágica transformou-se em *lastro-ouro* para a econômica/real. LIMA, Luiz Costa. **O redemunho do horror** – as margens do ocidente. São Paulo: Planeta, 2003. p. 15-136.

deante como rregnou e em qye tempo, breve e sãamente contados, poemas em praça na seguinte hordem.¹⁷

O último traço condenado por Lopes, “a fremosura e afeitamento das pallavras”, resolve o distanciamento requisitado à verdade histórica e une a “mundanall afeiçom” ao programa metodológico, estilo confunde-se com louvor, e, portanto, o excesso de beleza no elogio das nobres figuras é dispensado diante da crítica das fontes, reforçando a instabilidade da ordem senhorial existente na crônica e revelando a estrutura modernizante do discurso – um panegírico por si não pode compor uma verdade histórica, o espaço de articulação da narrativa está além do mágico, retórico e sublime nobiliárquico, encontra-se, sobretudo, na experiência humana.

III. Os limites do discurso histórico

O prólogo segundo da **Crônica de Dom João I** começa com Fernão Lopes recapitulando sua narrativa anterior, ou seja, os episódios que conduziram o Mestre de Avis ao trono de Portugal. Esse evento marca o início de um novo reinado, logo, as “estórias” a serem ordenadas, não são mais as de uma ‘revolução’, porém, a crônica de um rei e seus feitos. Essa passagem produz uma série de dificuldades para o projeto de uma história que mostre apenas a “nua verdade”, pois Lopes entrava agora num campo repleto de convenções e modelos que pressionam a escrita da história de um rei.

Pois do que aconteceo ao Mestre na morte do conde Joham Fernandez e do al que se depois ssegujo, mostrando cada huma cousa per hordem dhuu ouue seu primeiro principio e começo **ataa o tempo que foy alçado por Rey**, como teendes ouuydo, vos seruyo nosso razoado: hora ajudando-nos Deus emtendemos mostrar tornando a nosso estillo todos seus boons feitos, desque começou de reynar ataa o acabamento de sseus bemaumentados dyas. **E porque em começo de cada huum reynado costumamos de poer parte das bomdades de cada huum rey**, nom desuyando da hordem primera tal modo quiseramos teer com este.¹⁸

O que se anuncia é um panegírico, elogio das virtudes de um rei que já figura definido como bem aventurado, logo, nem todos os acontecimentos serão relatados, apenas aqueles que podem dar idéia da grandeza do monarca. O panegírico aparece recortado no corpo da crônica primeiro através da preocupação de Lopes em anunciá-lo;

¹⁷ LOPES, Fernão. **Crônica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 3.

¹⁸ Idem, p. 1.

depois pelo fato de quebrar a temporalidade narrativa tão observada pelo autor nos outros momentos do texto.

Como a “primeira parte” não tratava de um rei, mas de uma ‘revolução’, Lopes sentiu-se mais livre com relação às convenções da crônica dinástica. Dentre essas, o cronista cita o hábito de discorrer, antes mesmo de principiar o “recomtamento” das “estórias”, acerca das bondades do rei. Ora, isso contrariava seu objetivo enunciado de apresentar os bons feitos do rei apenas no justo tempo, emoldurados pelo contexto de onde emergiram. Decidido a conceder ao protocolo, outras questões se colocam. O panegírico deveria ser amplo e esgotar todas as nuances do maravilhoso régio, o que comprometeria a ordem da narrativa, ou poderia Lopes apenas esboçar os bons feitos a fim de cumprir a obrigação formal? Assim que parece optar pela segunda alternativa surge a dúvida:

[...] Mas ueo-os aa memoria o dito de Fau(o)ryno fillosofo que nos pos tam gram medo que nom ousamos de o fazer; o qual diz que **mais torpe cousa he pouco e leuemente louuar alguma pessoa que largamente della maldizer**; porque o que pouco louuor diz dalguum, bem mostra que ha voontade de o louuar mas nom acha em el tays merecimentos per que o grandemente possa fazer, e o que largamente sse estende a muyto mal razoar doutrem, bem da a emtender a todos que odyo e malqueremça o fez demouer a esto.¹⁹

A reflexão mostra a preocupação de Lopes com a recepção de um tipo de texto cujas regras e expectativas estavam há muito tempo definidas. Ser econômico no elogio, um gênero caracterizado pelo exagero, poderia dar sinais equívocos ao leitor. Quem louva pouco onde precisa louvar muito deve fazê-lo por falta de material e não pela busca da verdade. Lopes demonstra não estar completamente convencido da validade desse tipo de elogio fora da ordem da história, mas não consegue determinar pelo seu abandono, ou realização plena. O cronista parece ter escolhido por uma espécie de caricatura apenas para cumprir a necessidade formal, preocupando-se em alertar o leitor para o caráter especial desse panegírico:

[...] E porque nos nom somos abastante pera compridamente louuar e dizer as bomdades deste poderoso Rey, por a dignidade dos seus grandes, feytos, quiseraamos cessar de fallar delles, veendo como compria seerem scriptos per huum grande (e) **elloquente letrado que bem hordenara o curso dos merecidos lououres**. Mas porque britauamos nossa ordenança de todo, que era cousa bem de

¹⁹ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 20.

rrepreemder, com gram receo, trigosamente, nom embargando a rezam alleguada, alguuns poucos como costumamos poer dos outros reys tocaremos em breue.²⁰

Para evitar o risco de quebrar a narrativa que prometera, e junto com ela seu compromisso em mostrar a “verdade nua”, Lopes escolhe o caminho de produzir um panegírico fraco e breve. Essa divisão de gênero é reforçada não sem ironia, pois para um bom panegírico seria necessário um “elloquente letrado”, capaz de ornamentar e estender-se no elogio real. Essa mesma linha demarcatória é traçada ao final do panegírico, quando Lopes concede que “bem scpreuerom os que diserom que todallas humanaaes virtudes floresçerom em ty”, mas que não falaria de todas devido à falta de talento, apanhando em outros autores um pouco do que lhe faltava, sendo breve de forma que não dissessem que “britaua [...] a primeira hordemança”, ou seja, a estrutura pela qual se havia comprometido a contar a história. Após o fechamento, apresenta o primeiro capítulo da segunda parte de sua crônica.

Ora, sendo Lopes apenas um ‘escrivão’, um ‘ordenador’ de “estórias” sem ornamento, faria somente uma espécie de compilação do que havia lido, salientando que transcreveria aquilo que os autores pareciam dizer por apenas uma boca, “razoando desta maneyra”:

Este grande e muy honrrado senhor, mais excellent dos reys que em Portugal reynarom, foy sempre bem fiel cathollico em guisa que aquello que no principe mais esplandece, saber, dereita ffe, era em el compridamente, seendo muy deuoto da preçiossa Virgem, em que auja singular afeiçom e deuaçom.²¹

A resolução de Fernão Lopes produz um efeito de destaque discursivo. O panegírico entra na estrutura narrativa como uma espécie de recorte, um tipo de material que, como muitos outros, não estão garantidos pelos procedimentos metodológicos que Lopes movimenta para certificar a veracidade de seu relato. O tom protocolar do texto é apenas mais um elemento a destacá-lo da narrativa. As descrições estereotipadas do panegírico destoam profundamente da forma como Lopes constrói seus personagens, especialmente o rei, privilegiando um relato realístico, cheio de detalhes, exibindo sem comiseração as contradições e ambigüidades dos homens envolvidos no processo. O panegírico e a narrativa parecem se contradizer, mas, para Lopes, bastaria garantir um

²⁰ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 2.

²¹ Idem, p. 1-2. Grifo nosso.

cordão sanitário entre os dois corpos textuais, alertando o leitor menos avisado dos requisitos necessários para a recepção de cada camada. Essa mistura de gêneros não se resume às passagens panegíricas, veremos também o mesmo fenômeno nas transcrições de cartas e nos discursos diretos de alguns personagens, nos quais Lopes abre mão de seu estilo cartorial para exibir os ornamentos que cabem a diferentes procedimentos retóricos.

O prólogo da segunda parte parece sugerir que a transformação da situação política também modifica as condições de produção da história. Esse rosário de virtudes que são atribuídas ao rei serve como complemento de legitimação, mas, ao mesmo tempo, se fosse apresentado sem a moldura explicativa, suas contradições com as afirmações do primeiro prólogo poderiam levar a um comprometimento da autoridade discursiva. Por isso Lopes precisa problematizar e explicar a presença dessa estrutura tradicional. O narrador toma distância do ofício narrativo e passa a refletir sobre a natureza, validade e funções daquilo que está sendo apresentado ao leitor. O resultado dessa atitude é a *emergência de um espaço de autonomia relativa para o discurso propriamente histórico*. Nesse tipo de narrativa, cujo objetivo é mostrar a “verdade nua”, leis próprias vetam a possibilidade de uma contaminação discursiva, seja tanto a de elementos claramente religiosos, quanto daqueles ligados aos privilégios senhoriais e de sua ética da fidelidade pessoal.²²

O esforço de Lopes por abrir um campo discursivo propriamente histórico terá seus continuadores na cronística portuguesa, mesmo que a tentativa de separar o cronista/historiador do “letrado” não tenha tido a mesma fortuna. Ao tratar das diferenças entre a crônica e os panegíricos de João de Barros, Costa Lima notou que embora tenham sido escritos quase simultaneamente, os elogios nada têm da “secura do informe histórico [...]”²³ de livros como “Ásia”. Para o humanista João de Barros não havia incompatibilidade entre o letrado e o historiador, talvez porque seus campos discursivos já estivessem suficientemente separados desde Lopes.

Assim, não parece acertado dizer que a presença dos panegíricos na Crônica de Dom João I daria ao “realismo” da narrativa de Lopes um tom “particular”, como

²² “[...] o discurso é um *modo de ver*, que, *em suas regras fundamentais*, impõe-se ao falante. Pois o discurso concerne à modelagem de matéria verbal feita de acordo com um fim que se impõe a seu agente, à medida que ele reconhece ou sabe a que visa seu texto”. LIMA, Luiz Costa. **O redemunho do horror** – as margens do ocidente. São Paulo: Planeta, 2003, p. 31.

²³ LIMA, Luiz Costa. **O redemunho do horror** – as margens do ocidente. São Paulo: Planeta, 2003, p. 42.

defende Beau,²⁴ mas que o esforço feito para isolar esses elementos estranhos ao corpo principal da narrativa sugere uma preocupação constante de Lopes em garantir a integridade do espaço textual ‘verdadeiro’ e humano ao longo da crônica. Para Beau, “a análise de cada um dos panegíricos demonstrará que a sua elaboração obedeceu mais aos preceitos convencionais e tradicionais da sua forma literária do que à realidade complexa dos fatos históricos”.²⁵ Mas essa constatação não pode ser tomada sem considerar os cuidados reflexivos a que Lopes submete a presença deste gênero no interior da crônica. A manutenção do caráter convencional do panegírico permite seu isolamento, garantindo assim o realismo da “primeira hordenamça”. Em outras ocasiões, no confronto com tradições distintas, Lopes se utilizará de outros artifícios na garantia da naturalidade realística da crônica, como no esvaziamento dos aspectos hagiográficos que permeavam a trajetória do Condestável Nun’Alvarez,²⁶ além da apresentação de suas “estórias” quase sempre em capítulos independentes e separadas das demais. O afastamento de Nun’Alvarez permite que os outros acontecimentos assumam um caráter mais humano, em especial a própria figura do Mestre de Avis.

Não é apenas nos prólogos que a voz autoral assume o controle preciso de como o texto deve ser lido, ao longo de toda a crônica encontramos um narrador ativamente engajado em organizar o fluxo de informações, sempre cuidando de manter aceso o interesse do leitor, a ordenação do texto e a qualidade de verdade apresentada. Lopes sabe retirar todo o efeito de verossimilhança de um ordenamento natural da narrativa sem com isso perder o controle do relato. A realidade acontece naturalmente, mas a crônica precisa ser ordenada de modo competente. Tal presença do narrador seria também observada por Finazzi-Agrò ao estudar a novelística portuguesa do século XVI, definindo-o como um “artífice consciente de sua função”.²⁷

A presença central do narrador desvela o que a imagem do simples ‘ordenador’ de histórias parecia ocultar, ou seja, a emergência de um tipo de sujeito discursivo capaz de revelar o verdadeiro sentido das “estórias”. Desde o primeiro prólogo, onde levanta o problema da naturalidade, relativizando a verdade e criando a necessidade do

²⁴ BEAU, Albin Eduard. Os elementos panegíricos nas crônicas de Fernão Lopes. **Revista Portuguesa de História**, tomo V, Coimbra, 1951.

²⁵ Idem, p. 381.

²⁶ Cf. MONTEIRO, João Gouveia. Fernão Lopes e os cronistas Coevos: o caso da crônica do Condestable. **Revista de História das Idéias**, v. 11, 1989, p. 52.

²⁷ FINAZZI-AGRÒ, Ettore. **A novelística portuguesa do século XVI**. Venda Nova: ICP, 1978, p. 24-26.

estabelecimento de um correto ‘ponto-de-vista’, Lopes passa a se constituir enquanto fonte de autoridade através de um conjunto de regras que implementará ao longo da narrativa. Para produzir verdade é preciso estar no lugar certo para cada história, abandonar as fidelidades pessoais, ouvir as testemunhas, ler os testamentos e os autores, não se alongar e tornar a brevidade uma arma contra o ornamento. Esse conjunto de regras conforma e autoriza um tipo de sujeito capaz de estabelecer as verdades da história mesmo quando elas já não podem ser estabelecidas pela tradição.

Ordenar “estórias” não é apenas arrumá-las em seus lugares cronológicos, mas também conferir a cada uma delas seu verdadeiro tamanho, apartando-as do discurso épico-senhorial, produzindo não só uma economia da memória, mas uma hierarquia explicativa para os acontecimentos. Desse modo, o escrivão/cronista não é um simples compilador, mas um sujeito capaz de mostrar a verdade inteira. Em sua presença mais ameaçadora a mentira quase nunca é mera falsidade ou má fé, algo que dependa da vontade de quem escreve, mas produto de uma visão parcial das coisas. Saber a verdade é sabê-la toda, portanto, como dirá em polêmica com o cronista espanhol Ayala, “[...] nom dees fee e taas scpriuaões, pois nom souberom parte da uerdade [...]”.²⁸

Outra característica da verdade produzida pelo ordenamento é a não contradição. Não é difícil imaginar que em uma sociedade marcada pela oralidade um acontecimento como a Revolução de Avis produziria necessariamente o efeito de multiplicar as versões. A voz do historiador/cronista deve então sobressair: “Leixando a notorya contradichom dalgũns que desta tomada fezerom estoryas e afirmando a certa verdade, o modo e azoo como a el-Rey cobrou foy daquesta maneira:”.²⁹ Ou ainda, “ca esta estoria nom passou assy, mas a verdade foy desta guissa:”.³⁰ A separação claramente marcada pelo recurso aos ‘dois pontos’, que nos trechos afasta a voz autoral da verdade que segue, afirma a independência da pessoa que “reconta”, pois estaria fundada nos procedimentos movimentados pelo sujeito/historiador anunciados desde o início de sua narrativa.

Essa figura do cronista que ordena e avalia a verdade aparece insistentemente no texto de Lopes associada à máxima da concisão narrativa que deve caracterizar o texto histórico. Por isso, nem tudo pode ou deve entrar na narrativa. Na expressão predileta de

²⁸ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. II, p. 179.

²⁹ Idem, p. 29.

³⁰ Idem, p. 25.

Lopes, certos acontecimentos não fazem “myngua” de historiar, ver ou dizer,³¹ algumas situações seriam “longo descprever”,³² o nome de alguns personagens “escusado he nomear”.³³ O cronista age como um soberano capaz de distribuir posições e valorar os méritos, não de acordo com os privilégios e o poder, mas segundo a verdade nua das coisas acontecidas. Algumas vezes ele pode mesmo quebrar o andar da narrativa para descrever um personagem ou situação que não teria lugar melhor no futuro, como no caso de Louremço Martijnz: “E pois aquy teemos maão, e não he cousa que se em outro logar melhor dizer possa, comtemos logo em breue que rendiçam prometeo per sy por mais cedo aueer de seer solto”.³⁴ Esse procedimento, repetido inúmeras vezes, mostra que a crônica de Lopes não funciona apenas como uma exposição cronológica e homogênea dos eventos, mas se desenvolve, *se contrai ou se expande de acordo com um conjunto de valores que o autor acredita serem intrínsecos aos acontecimentos*.

IV. Verdade, afeição e naturalidade

Após o acompanhamento da montagem dos procedimentos garantidores da verdade histórica em Lopes faltaria ainda abordar outro problema: entendida apenas como ruído e impedimento de acesso imediato à verdade das coisas, a “mundanall afeïom” seria uma marca da condição humana que exigiria a construção de um método de correção. Entretanto o pertencimento do homem a um lugar, para Fernão Lopes, não é somente defeito a ser reparado, mas também, se corretamente entendido, condição de acesso à verdade.

Caso considere-se que Lopes dialoga, sobretudo, com autores castelhanos, embora não seja o intuito principal deste artigo, a concepção do *natural* revela pontos-chaves para desvendar o argumento que alenta sua compreensão da idéia de ‘naturalidade’.³⁵ Fernão Lopes percebeu que a “mundanall afeïom”, quando desbastada

³¹ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. II, p. 150; 156; 159; 187.

³² Idem, p. 165; 176.

³³ Idem, p. 157.

³⁴ Idem, p. 151.

³⁵ Lógica amplamente compartilhada por António José Saraiva. Em **O crepúsculo da Idade Média em Portugal**, Saraiva remonta ao findar da Idade Média lusitana para identificar os fatores que possibilitaram a constituição do reino independente de Portugal frente a outras nações ibéricas e a criação de uma consciência cultural e política próprias. Destacando o papel da fé cristã, o fluxo da produção intelectual, as guerras de reconquista e as agitações sociais, nos três capítulos do livro, Saraiva analisa o dismantelamento dos maiores laços de dependência com as regiões d’Espanha, cujo

de valores nobiliárquicos, alicerçada num amor natural à terra, e assim legítimo, trazia um princípio de verdade, particularmente, no *ser português*, que durante o Revolução de Avis lutava pela liberdade, expressa numa vontade local de proteger o que lhe é próprio e necessário, solidificado em estruturas que adequavam-se ao tempo, perpassam o elos artificiais do mundo servil, (como a condição agregadora das cidades, principalmente Lisboa, personificadas na crônica). O *ser português*, para Fernão Lopes, estava orientado pelo gesto humano verdadeiro, que seria descrito na crônica após a racionalização e comprovação oferecidas por evidências empíricas. Tal raciocínio levou o cronista a desenvolver a noção de ‘naturalidade’, a qual, no decurso da crônica justificaria as ações de emancipação política:

[...] e foi NunAllvarez ao castello, e disse a Marti Affonso muitas rrazões, por que o devia dar ao Meestre; dizemdo que não compria que per seu aazo se perdesse a çidade, e o rregno fosse posto em aventura. **A quall cousa, pois verdadeiro Portugueses era, nom lho devia comssentir ho coração;** e fazemdoo doutro geito, que todo mumdo lho teeria a mall, e mereceria de o apedrarem todallas gemtes da çidade por ello.³⁶

Mormente, o efeito do natural pressupõe uma oposição aos regimentos tradicionais, representando uma categoria restritiva à “mundanall afeição”, que irrompia no viver de “todallas gemtes”. A concepção de naturalidade não alimentou uma profunda organização de cunho popular e nem um nacionalismo anacrônico, entretanto, significou algo implicitamente reconhecido, recebido com resignação e felicidade num assentimento, comum acordo entre todos os quais se intitulavam verdadeiros portugueses. Pois, lembrando as palavras de Lopes qualificando a honradez de Álvaro Paez pelo papel decisivo no assassinato do Conde João Fernandez: a “natureza que força os homeês a husar das comdições que com elles naçerom [...]”.³⁷

A perspectiva do *natural* está na própria construção dos personagens. D. João, na parte primeira, embora já descrito sob um matiz régio, ainda é um protagonista imerso nas diferentes e inacabadas formas humanas de comportamento conhecidas por

momento determinante foi a Revolução de Avis. Daí a importância dada pelo historiador a Fernão Lopes. Não obstante, admitindo a ausência no intuito de Saraiva de empreender um repertório generalizante, é latente que o anseio de afirmar o florescimento de uma mobilização pátria por meio de um enfoque marxista impede uma abordagem mais vasta do tema. SARAIVA, António José. **O crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988. p. 98-132.

³⁶ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 71.

³⁷ Idem, p. 10.

Lopes. Apresentando o Mestre como personagem que sofria da ausência de parentesco mais direto com a monarquia, mas, segundo Rebelo, possuidor de “carisma de poder”,³⁸ arraigado sob à proteção do “poboo”, que simbolizava a vontade legítima dentro do contexto da ‘revolução’, Fernão Lopes cria uma atmosfera de verdade inerente ao *ser português*. D. João denota pouco almejar o cargo, estando, através da contingência histórica, naturalmente designado, não precisando, de fato, de consentimento senhorial:

As gentes todas quando ouvrom este pregom, folgavom muito em suas voomtades; e deziã huñs comtra os outros: Que fazemos estando? Tomemos este homem por senhor, e alçemollo por rei. E ell ouvia estas cousas, e filhavas a ssorrir, louvãdo Deos muito em seu coração, que tall desejo poinha no poboo comtra elle; emtom sse tornarom ell e os Condes pera a See, e hi descavallfarom pera ouvir missa.³⁹

Porém, o cronista revela a dicotomia que organizava a vida social. Ao Mestre era esperado o ato etéreo e heróico propulsor da honra cavaleira (*as coisas como devem ser*), contudo, Fernão Lopes imputa-lhe, mesmo sobre nobre “emteemçom”, características terrenas e contraditórias (*as coisas como foram*).

A ascensão de D. João só poderia ser descrita se este, além de apresentar-se humano, e, portanto, sujeito à afeição mundana, também demonstrasse, ainda que tematizadas e destacadas na economia discursiva, as atitudes que lhe cabiam enquanto personagem régio de um enredo de cavalaria, o que justifica certa concordância entre os “humanaes feitos” do Mestre e os ideais de uma “homrrosa façanha”. A ‘humanização’ do protagonista e “um sábio uso dos recursos da retórica fazendo do mestre de Avis a figura indigitada como rei tanto por Deus como pelo Povo”:⁴⁰

Pois que os humanaes feitos se julgã segumdo a emteemçom e nom segumdo a obra que sse delles segue, nehuñ tenha sentido de prasmã o Meestre veemdo as cousas que sse depois seguirom, dizemdo que ell com desordenada cobiça de rreinar, ou aver outro senhorio no rreino, e nom por outra cousa, se moveo a matar o Comde Johã Fernãdez; ca sua voomtade numca esta foi, nem sobio em seu coração tall desejo; mas soomente por husar dhuñã homrrosa façanha, viimgãdo a desomrrã de seu irmão, amte pos sa vida e homrrã em gramde aventura tremetemdosse de fazer tall obra,

³⁸ “Mas, em qualquer caso de legitimação eletiva em que o carisma de sangue sofra carência, maior importância assume o carisma de poder, que poderá encontrar-se até em homens de humilde condição, como adverte João de Salisburia, cuja doutrina era bem conhecida do nosso meio intelectual quatrocentista”. REBELO, Luis de Sousa. **A concepção do poder em Fernão Lopes**. Lisboa: Livros Horizontes, p. 20.

³⁹ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Johã I** – de boa memória e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 30.

⁴⁰ REBELO, op. cit., p. 20.

despoemdo de leixar o rregno e ho Meestrado por esto, como de feito quisera fazer.⁴¹

Assim, Fernão Lopes tentou conciliar tradição cavaleiresca e consciência subjetiva, dando maior evidência, claramente, à segunda. Consentindo com a caracterização vacilante, temerário e manipulável do Mestre queria, enfim, firmar a nua verdade num padrão humano de comportamento, distante dos modelos disponíveis na tradição panegírica. Fator que contribuía para a análise generalizante do aspecto humano e para a multiplicação dos agentes históricos:

Certo he que amtre as comdições que do amor escprevem, os que delle compridamente fallarom e forom criados em sua corte, assi he que por muito emcobrir queira o que ama, nom sse pode tanto teer, que per alguÿs signaaes e fallas e outros demostradores geitos, nom de a emtemder aquell ardemte desejo que em sua voohtade comtinuadamente mora. **E quando os homeês veem desacostumadas afeições e prestamças, homde nom há tall divedo que maa fama embargar possa, ligeiramente vêem a presumpçom do erro em que taaes pessoas podem cahir.**⁴²

Essa visão do humano, frágil e suscetível encontra paralelo nas alternativas de legalização da coroa avisina. Pois sua base política está garantida mais pelas sensações e sentimentos verdadeiros de “todallas gemtes” que por diretrizes jurídicas. No diálogo que “dizem alguÿs que foi Joham Gomçallvez” quem dissuadiu o rei D. Fernando a entregar Coimbra ao Mestre, Lopes abarca as duas teses centrais da legitimidade real:

[...] **Vos, Senhor, que veerdes bem como o Meestre vosso irmão he bem quisto de todollos do rregno**, e sse ell tevesse Coimbra, falleçemdo vos o que Deos ño mamde, juntarssehiam a ell todallas gemtes, e ficaria el por rei desta terra; **e vossa filha assi deserddada, de guisa que ella nem filho que de seu marido ouvesse, seeria gram maravilha, de nunca mais poder cobrar.**⁴³

Antes, admite o reconhecimento popular como estância superior de definição política, seguidamente, trata da ascendência natural ao trono, eliminando possíveis pretendentes. Percebe-se que o desejo social encontra maior importância na instituição monárquica, fator explorado na primeira parte de forma ampla pelo cronista.

⁴¹ LOPES, Fernão. **Cronica del rei Dom Joham I** – de boa memoria e dos reis de Portugal o décimo. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, v. I, p. 33.

⁴² Idem, p. 6.

⁴³ Idem, p. 7.

A percepção do caráter problemático do estabelecimento do passado é o ponto de partida motivador da reflexão de Fernão Lopes. Essa percepção é paralela ao enfraquecimento das formas tradicionais de autoridade social e intelectual produzidas pelos acontecimentos da Revolução de Avis. Na ausência de um centro legitimador do discurso, o que aparece é a pluralidade de versões sobre os eventos. No enfrentamento dessa crise de fundamentação, Lopes, enquanto autor, assume a posição de um observador de segunda ordem.⁴⁴ Toma distâncias das diferentes histórias disponíveis, tornando-as simples versões ou partes da verdade, requerendo a ação de um sujeito metodologicamente aparatado para recompor a unidade e coerência que devem caracterizar a “nua verdade”. A verdade que no vivido dos fatos, na ação histórica, parece ter sido perdida ou incapaz de ser percebida integralmente pelos próprios agentes.

Esse processo de subjetivação, ou seja, de criação de um autor/sujeito/competência capaz de produzir verdade resolve a percepção da multiplicidade dos relatos e, ao mesmo tempo, serve como esfera onde a ‘naturalidade’ do mundo pode ser recuperada enquanto verdade para todos. Ou seja, se o *ser português* é condição necessária para saber a verdade da ‘revolução’, essa verdade correria o risco de permanecer um conhecimento limitado àqueles que dela pudessem ter uma experiência direta. Ao estabelecer a voz autoral em torno de procedimentos formais previamente definidos, Lopes pode reivindicar novamente um tipo de integridade para um *relato realístico*, uma verdade sem fronteiras e território, mesmo que assentada na pré-compreensão do caráter sempre condicionado da história humana.

⁴⁴ GUMBRECHT, Hans Ulrich. **A modernização dos sentidos**. São Paulo: 34, 1998. p. 9-32.